



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

009

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM

01/09/17

Buelym

Secretaria de Ação Social e Cidadania

**Plano de Trabalho/2017 -
Convenio com o Conselho Municipal de Assistência Social**

1- Dados Cadastrais:

Lar Frederico	Rua: Marquês de Tamandaré, 525. Jd. Bandeirantes	Salto-SP
CNPJ- 56.650.914/0001-52	Cep: 13.322-121	Fone: (11) 4029-2376
Presidente: Ulisses França Alves	Endereço: Rua Winston Churchill, 90, Parque Bela Vista, Salto/SP	CPF: 335.276.588-07
Banco -001	Agencia- 6658-3	Conta Corrente-2533-X
Responsável Técnico pelo Projeto Camila de Mello	RG: 45.652.971-8	CPF 358.839.188-67
Endereço Marquês de Tamandaré, 525. Jd. Bandeirantes	Fone (11)98383-0510	E-mail social.lar.salto@gmail.com

2- Apresentação e Histórico da OSC

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, fundada em 08/04/1952. Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia: Lar Frederico Ozanam, doravante denominado simplesmente "LAR" é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Possui 65 anos de experiência na prestação serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

3-Objeto	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
<p>Proteção Social Especial de Alta Complexidade.</p> <p>5 vagas Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa; conforme graus de dependência especificado:</p> <p>1 grau 3 2 grau 2 2 grau 1</p>	<p>MAIO/2017</p>	<p>DEZEMBRO/2017</p>
<p>Identificação do Objeto- Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Tendo como foco pagamento de RH segundo NOB- RH/SUAS para atendimento direto aos idosos acolhidos, conforme descrito no objeto e manutenção e custeio do mesmo.</p>		
<p>Descrição da Realidade que será objeto da parceria</p> <p>O Lar Frederico Ozanam atualmente acolhe 36 idosos munícipes de Salto, A enfermagem é uma das áreas profissionais inseridas no contexto da multidisciplinaridade do Lar Frederico Ozanam. De acordo com a Lei 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da atividade, no seu artigo 11, inciso I, encontra-se como atividade privativa do planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço de Enfermagem. A profissional de enfermagem do Lar, coordena o trabalho de 10 auxiliares de enfermagem e 4 cuidadoras, liderando e direcionando as ações desses profissionais. Fez-se necessário para a qualidade dos serviços prestados pela enfermagem e como requisito para desenvolver suas ações, ter o conhecimento do processo de envelhecimento. O resultado são ações que possam atender integralmente às necessidades expressas ou não do idoso residente, tentando manter ao máximo os princípios de autonomia e independência. Capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-la para executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.</p> <p>O trabalho da equipe de enfermagem visa tornar esse cuidado mais humanizado, acolhedor, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.</p>		



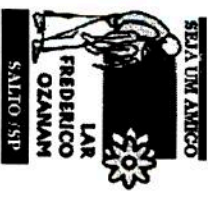
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

4-Objetivos

<p>Objetivo Geral</p> <p>Atender a demanda de forma geral, no cotidiano do idoso.</p>
<p>Objetivo Especifico</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar o atendimento ao idoso de forma contínua e progressiva ✓ Zelar pelo bem estar e higiene do idoso ✓ Acompanhar efetivamente os encaminhamentos médicos especializados.

5 -Cronogramas de Execução (Meta,Etapa ou fase)

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meio de verificação
Trabalhar para que 20% dos idosos atendidos alcancem a autonomia e diminua a dependência de cuidadores.	Número de idosos independentes e semi dependentes.	Prontuários de atendimentos e planilhas diárias.
Garantir que 100% dos acolhidos sejam encaminhados para a rede de atendimento especializado no SUS.	Número de idosos atendidos	Prontuários de atendimentos e planilhas diárias.



6-Formas de execução das Atividades/ Projeto

Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

ATIV	DESCRIÇÃO /ATIVIDADE	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	Administrar medicamentos por via dermatológica, intramuscular, nasal, oftálmica, oral, otológica, subcutânea, sublingual ou por sonda enteral a fim de implementar e dar continuidade ao tratamento médico indicado.	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Higienizar os idosos através de banho de aspersão, banho no leito, higienização da cavidade oral e das regiões íntimas, higienização do cabelo e couro cabeludo para manter e proporcionar higiene e conforto ao idoso.	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Realizar mudança de decúbito para prevenir o desenvolvimento de úlceras por pressão.	X	X	X	X	X	X	X	X
04	Administrar Nutrição Enteral para fornecer alimento na forma líquida para idosos incapazes de deglutir ou desnutridos, por meio de sondas.	X	X	X	X	X	X	X	X
05	Coleta de sangue venoso, de urina para urocultura ou para análise bioquímica e de fezes para o diagnóstico de doenças parasitárias e outras infecções.	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Encaminhamentos e acompanhamentos para consultas com diversas especialidades.	X	X	X	X	X	X	X	X

Alber



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTO
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

7-METODOLOGIA

- Ministração de medicação acontece diariamente nos dois turnos manhã e noite totalizando 6x/dia + medicação extra quando febre, glicemia alta entre outros.
- A higienização acontece 2x/dia se necessário também intermediário quando intercorrências.
- Mudanças de decúbito a cada 2hs para pacientes acamados.
- Nutrição enteral acontece 6x/dia quando temos acolhidos que necessitam.
- Coleta de sangue 1x/ mês ou quando necessário.
- Encaminhamentos para especialidades 1 x/semana

8-RESULTADOS ESPERADO

Com o trabalho da equipe técnica da área da saúde, a instituição consegue alcançar a melhoria na qualidade de vida dos idosos atendidos, onde os resultados são perceptíveis ao ser acolhido e após alguns dias o idoso apresenta melhora significativa. Pois com todos os medicamentos sendo ministrados nos horários corretamente a alimentação balanceada conforme cada prescrição médica.
 Desta forma possibilitando ao idosos uma velhice digna.

9-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSOS HUMANOS	13.142,00	13.142,00	13.142,00	13.142,00	13.142,00	13.142,00	13.142,00	26.284,00
CUSTEIO			2.885,00	2.885,00	2.452,00			
TOTAL GERAL	13.142,00	13.142,00	16.027,00	16.027,00	15.594,00	13.142,00	13.142,00	26.284,00
Total R\$	126.500,00							

[Handwritten signature]



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
 Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
 CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
 Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
 CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
 Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

10-MÉTODO DE MONITORAMENTO/AValiação

O monitoramento e avaliação na instituição se dará em reuniões mensais com o administrador e equipe técnica para melhor atendimento aos acolhidos e levantamento dos prontuários e relatórios de atendimento.

Ullus



Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Salto
CNPJ nº 56.650.914/0001-52 · Inscrição estadual ISENTA
Utilidade Pública Federal – Decreto 91.108/85
CEBAS: 71000.0966134/2015-51 – 24/01/2021
Cons. Municipal de Assistência Social registro nº 004/98

11- Concedente - Subvenção R\$

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
15.812,50	15.8182,50	15.812,50	15.8182,50
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
15.812,50	15.812,50	15.812,50	15.8182,50

Total - R\$ 126.500,00

12- Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

ULISSES FRANÇA ALVES
Presidente A.V.F.O.
RG: 41.645.915-SP
CPF: 385.276.588-02

Proponente

(Representante legal da OSC proponente)

Aprovação pela prefeitura municipal.

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e data

Secretário ou responsável